



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº	12
Proc: Nº	15541/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.158, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA VIA PROJETADA NA
LIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA
DOS ALPES E ESTRADA DO
ITAQUI**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 39/25, de autoria do Vereador Thiago Rodrigues Alves:

Art. 1º Passa a via projetada de ligação entre a Estrada do Itaqui e Estrada dos Alpes, no trecho do Decreto Municipal nº 9767/2023, a denominar-se oficialmente:

“AVENIDA RUBENS GARCIA NUNES”

Art. 2º A via pública projetada, descrita no artigo anterior, encontra-se identificada na planta – Anexo Único desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de agosto de 2025.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**
23/08/2025